

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU, seção II, pgs 3 e 4, em 21 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pela Portaria nº 3.459, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013, Seção 2, páginas 4 e 5, por não ter tomado posse no prazo previsto na legislação.

Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
32	MILTON GOMES DA SILVA PEREIRA	Brasília	0818845

Art 2º Nomear em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2013, Seção 3, páginas 3/15, com resultado homologado pelo Edital nº 10 – ANAC, de 04 de março de 2013, publicado no DOU de 05 de março de 2013, Seção 3, páginas 3/7, a seguir mencionados:

Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA	MOTIVO DA NOMEAÇÃO
34	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	Brasília	0818769	Exoneração de LEANDRO DA ROCHA MOREIRA, publicada no DOU em 17/01/2014
35	FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO	Brasília	0818786	Exoneração de CHARLES LOPES ALVES BARRETO, publicada no DOU em 03/02/2014

Art. 3º Estabelecer que os candidatos nomeados, depois de submetidos à inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício do cargo, poderão apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos arts. 13 a 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecida no sítio eletrônico da ANAC (<http://www.anac.gov.br/concurso2012>).

Parágrafo único. O exercício dos candidatos dar-se-á no local da unidade federativa para a qual foram nomeados, conforme endereço informado no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

LOCAL	ENDEREÇO - ANAC
Brasília - DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.